

# Congresso impõe fundo eleitoral de R\$ 5,7 bilhões

« VERBAS » Partidos políticos e candidatos terão no ano que vem a maior cifra da história para financiar campanhas eleitorais

Partidos políticos terão no ano que vem a maior quantidade de dinheiro público disponível para financiar campanha da história. Num ano marcado por discussões sobre de onde tirar recursos para pagar auxílios aos mais pobres, parlamentares decidiram nesta sexta-feira, 17, abrir caminho para uma despesa de R\$ 5,7 bilhões para gastos como viagens de candidatos, contratação de cabos eleitorais e publicidade nas redes.

Para isso, o Congresso derrubou o veto do presidente Jair Bolsonaro ao aumento do fundo eleitoral maior. Com isso, os partidos terão direito a quase o triplo dos recursos destinados nas últimas eleições, em 2020, quando foram reservados R\$ 2,1 bilhões para o mesmo fim. Em 2018, primeira vez em que foi usado, foi de R\$ 1,8 bilhão.

O fundo eleitoral foi criado em 2017, após o Supremo Tribunal Federal proibir o financiamento empresarial das campanhas, que na avaliação dos ministros na época causava distorções ao processo eleitoral e permitia que empresas usassem as doações para mascarar o pagamento de propina.

Em votação no Senado, o veto de Bolsonaro ao fundo eleitoral mais gordo foi rejeitado por 53 votos a 21. Na Câmara, foram 317 para garantir o aumento e 146 contra. O valor do financiamento será colocado agora no Orçamento de 2022, previsto para ser votado pelo Legislativo na próxima semana.



PEDRO FRANÇA / AGÊNCIA SENADO

Com a decisão, partidos terão direito a quase o triplo dos recursos destinados às campanhas em 2020

Apesar do veto, o governo liberou os partidos da base aliada a reverter a decisão formal de Bolsonaro e garantir o valor turbinado para as campanhas eleitorais do próximo ano. O bloco liderado pelo Centrão encabeçou as articulações na Câmara. Tanto o PL, partido do presidente, quanto o PT, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, votaram a favor do fundo eleitoral maior. O Podemos, do ex-ministro Sérgio Moro, foi contra.

No Senado, os maiores partidos também se alinharam para derrubar o veto. Apenas Podemos, Cidadania e Rede orientaram os senadores a votar con-

tra. O PSDB liberou a bancada e os demais se posicionaram em peso pela derrubada.

Conforme o Estadão/Broadcast revelou nesta sexta-feira, para aumentar o fundo, parlamentares pretendem tirar recursos do orçamento da própria Justiça Eleitoral, responsável por organizar as disputas nas 5.568 cidades do Brasil, atualmente previsto em R\$ 10,3 bilhões. O argumento dos parlamentares é de que o Poder Judiciário tem um orçamento superior a de outros órgãos e precisa dar sua "contribuição" na contenção de despesas.

Tirar recursos da Justiça

Eleitoral para turbinar o fundo eleitoral, no entanto, é uma manobra com entraves técnicos, de acordo com especialistas do Congresso.

No Orçamento, o caminho pode ser a redução de recursos das emendas de bancada estadual. Ou seja, os parlamentares abririam mão de parte dos recursos das verbas impositivas para irrigar a campanha dos candidatos em 2022.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a estratégia dos parlamentares foi vincular parte da verba a um percentual do orçamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## « JUDICIÁRIO »

# STF está pronto para 'agir e reagir', afirma Luiz Fux

Presidente do Supremo disse que a Corte enfrentou "ameaças retóricas e reais"

Na última sessão de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, afirmou ontem que a Corte enfrentou "ameaças retóricas e reais" e está pronta para "agir e reagir" em 2022, ano de eleições. Embora não tenha citado o presidente Jair Bolsonaro em seu discurso recheado de recados, Fux não deixou dúvidas sobre a quem se referia e disse que, após um ano desafiador, com momentos "tortuosos", a democracia acabou vencendo.

Diante do fim da trégua entre o Palácio do Planalto e a Corte, o magistrado usou o balanço das atividades de 2021 para indicar a posição consolidada entre seus colegas em relação à disputa do ano que vem ao assegurar que o Supremo "é um só" e está unido em torno de um objetivo maior: garantir a estabilidade do estado democrático de direito no Brasil.

Em seu discurso, Fux destacou a união entre os ministros para lidar com as crises política e institucional que rondaram a Corte durante sua gestão. O auge do confronto ocorreu em meados do ano, quando Bolsonaro ameaçou não promover eleições no País, em 2022, caso não fosse aprovado o voto impresso. Em setembro, o presidente chamou o ministro do STF Alexandre de Moraes de "canalha" e disse que não cumpriria decisões do tribunal. Moraes tem conduzido inquéritos que investigam Bolsonaro e aliados.

"Ao longo do último ano, esta Suprema Corte e o Poder Judiciário como um todo enfrentaram ameaças retóricas, que foram combatidas com a união e a coesão de seus ministros, e ameaças reais, enfrentadas com posições firmes e decisões corajosas desta Corte", disse Fux. "Acima de tudo, o ano de 2021 demonstrou que o Supremo Tribunal Federal não consiste em 'onze ilhas', como alguns insistem em dizer", completou ele na primeira sessão da qual participou o novo ministro André Mendonça, indicado por Bolsonaro.

Durante todo o ano, o STF foi alvo de ataques por parte de Bolsonaro e seus apoiadores. A Corte precisou reforçar a segurança com agentes das polícias Federal e Judiciária diante de ameaças de golpe e invasão após manifestações antidemocráticas de 7 de Setembro, convocadas pelo Executivo. O ex-presidente Michel Temer conseguiu convencer Bolsonaro a baixar o tom e a divulgar uma "Declaração à Nação", na qual afirmava nunca ter tido a intenção de agredir quaisquer dos Poderes. O armistício, porém, durou pouco.

"Após um ano desafiador, a democracia venceu, pois convenceu os brasileiros de sua importância para o exercício de nossas liberdades e igualdades. No mesmo tom, o Supremo Tribunal Federal se manteve ativo e firme na defesa da Constituição e das instituições democráticas", afirmou Fux. "Não é demais lembrar, todavia, que essa Suprema Corte seguirá sempre atenta às necessidades do Brasil neste próximo ano, estando pronta para agir e para reagir quando preciso for, sempre respeitando e fazendo respeitar as leis e a Constituição."

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cujo modalidade, objeto, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no e-mail: [cplsemonatal@hotmail.com](mailto:cplsemonatal@hotmail.com).

PROCESSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	Data	Hora
007407/2021-11 - SEMSUR	007/2021 - SEMOV	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTA MUNICIPALIDADE.	19/01/2022	09h:00 min

Natal, 16 de dezembro de 2021  
**Raul Araújo Pereira**  
Presidente da CPL/SEMOV

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**EDITAL**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse de membro do Conselho de Administração, para complementação de mandato.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2021.  
Conselho de Administração

**URBANA**  
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação do Açude Público Ministro João Alves (Boqueirão de Parelhas) localizado no município de Parelhas/RN.

**João Maria Cavalcanti**  
Secretário de Estado

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SEMIÁRIDO POTIGUAR - ACOSAP - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - PRESENCIAL Nº 005/2021**

O Pregoeiro da Associação Comunitária do Semiárido Potiguar - ACOSAP, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 30 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Rua Frei Miguelino, nº 490, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, objetivando Aquisição de uma retroescavadeira destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pela associação comunitária do semiárido potiguar - ACOSAP. O Edital encontra-se disponível na Rua Frei Miguelino, nº 490, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [acosaprn@gmail.com](mailto:acosaprn@gmail.com). Santa Cruz/RN, em 16 de Dezembro de 2021. **Silmax Lei Fonseca de Souza** - Pregoeiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COMARCA DE BARAÚNA**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
**ANGÉLICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES**  
Titular Interina

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

ANGÉLICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES, Titular Interina do Registro de Imóveis da cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto na lei 6.966, de 19 de dezembro de 1979, que pela **POTIGUAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, com sede no Sítio São João, nº 10-1, Zona Rural, Grossos-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.166.974/0001-07. Foram depositados em Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao imóvel caracterizado como sendo: **UMA ÁREA**, localizado(a) na Zona Urbana, Rua Expedito Alves, s/n, Bairro Centro, Baraúna-RN, perfazendo uma área total de 328.823,39m², devidamente registrado na matrícula nº 1.576, o qual pretende lotear com a denominação **"NOVA BARAÚNA"**. As impugnações, daqueles que se julgam prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias após a terceira e última publicação do presente edital, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, situado à Avenida Jerônimo Rosado, 524, Centro, Baraúna-RN, nos horários regulamentares neste Cartório. Findo o prazo, e não havendo contestações, será feito o competente registro. Dado e passado nesta cidade de Baraúna-RN, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021). Eu, (Angélica Maria da Silveira Marques) Titular Interina do Registro Imobiliário, o escrevi e subscrevo.

Angélica Maria da Silveira Marques  
Titular Interina

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDICER**

**AVISO DA DATA DA ELEIÇÃO E HORÁRIO DA URNA ITINERANTE**

O Presidente do SINDICER-RN, no uso de suas atribuições Estatutárias publica o presente Edital, para comunicar aos seus associados a realização de eleição no dia 18/02/2022 tudo na forma do Estatuto e de seu Regulamento Eleitoral. Assim, convoca os Associados aptos para votar na eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FIERN e seus respectivos suplentes para dessa forma cumprir o que determina o Regulamento Eleitoral, em seu Artigo 10 e Parágrafo Único. A urna itinerante iniciará os seus trabalhos às 08h e cumprirá o horário aqui estabelecido na Região do Vale do Assú/RN, onde uma urna itinerante passará nas empresas filiadas no horário da manhã das 08h às 11h; na Região do Seridó a Urna itinerante, passará no horário da tarde das 14h às 17h. A urna fixa funcionará das 08h às 17h. A quem tiver interesse, as chapas serão registradas diretamente a Comissão Eleitoral na secretaria do SINDICER que funcionará de 14h às 18h, no período de 15 dias da publicação do presente ato. Após o encerramento dos registros de chapa, será lavrado ata e afixado na sede do sindicato, com prazo de 05 dias para impugnação. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do SINDICER. Procedimentos eleitorais serão regidos pelo Regulamento Eleitoral de 13 de novembro de 2008. Natal/RN, 18 de Dezembro de 2021. **Pedro Terceiro de Melo** - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**OBJETO HOMOLOGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NAS RUAS: PROJETADA 01, PROJETADA 04, PROJETADA 07, PROJETADA 02, PROJETADA 08, PROJETADA 03 E PROJETADA 13 (NO GULLANDI) SENDO ELAS LOCALIZADAS NO DISTRITO COBÉ, MUNICÍPIO VERA CRUZ/RN.**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2021, em particular o Relatório expedido pela Doutra Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram abdicados os direitos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.555.440/0001-54, com propostas dos lotes no valor de: LOTE 01 R\$489.453,06 - LOTE 02: R\$293.577,64 - LOTE 03 R\$291.698,15 Totalizando R\$1.074.728,80 (um milhão setenta e quatro mil setecentos e vinte oito reais e oitenta centavos), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se.

Vera Cruz/RN, em 17 de Dezembro de 2021  
**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**EDITAL**

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FIERN comunica aos senhores empresários e ao público em geral, que a empresa "MÓDULO BLOC BETON LTDA EPP", CNPJ: 26.592.826/0001-80, exerce atividades industriais constantes das linhas de produção de Módulo de Concreto com Tecnologia Holandesa, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS, requereu a esta Federação que certificasse ser a referida empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, EXCLUSIVA e sem SIMILAR na produção dos bens acima especificados. Para tanto, informa que o processo nº 022/2021, encontra-se à disposição de qualquer interessado para exame em sua sede, localizada à Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 2º andar, Unidade de Relações Sindicais, Casa da Indústria - Natal/RN e convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de CONTESTAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última data da publicação deste edital, findo o qual a Certidão poderá ser expedida na conformidade do que foi requerido. Natal/RN, 15 de dezembro de 2021. **Amaro Sales de Araújo** - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP**

A Pregoeira do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SRP"**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, instaurada visando o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas e Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30 de dezembro de 2021, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do Dia 30 de dezembro de 2021. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@santaacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santaacruz.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 17 de dezembro de 2021.  
**Renata Sabrina Silva de Menezes**  
Pregoeira Municipal